



**TERMO DE NÃO  
CONFORMIDADES  
SAMAE MIRASELVA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**SAMAE – MIRASELVA**

**MIRASELVA – PR**

**NOVEMBRO/2022**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Robison Pedroso da Silva

**Presidente**

Valter Luiz Bossa

**Diretor Executivo**

**GRUPO TÉCNICO**

Cláudia Regina da Silva

**Advogada**

Jefferson Lauer Valendorf

**Contador**

Marcelo Felix Frade

**Engenheiro Químico**

Tanael Osório Michelin

**Engenheiro Sanitarista e Ambiental**

**Engenheiro de Segurança do Trabalho**

**COORDENAÇÃO GERAL**

Arildo Aparecido de Camargo

**Coordenador Geral**

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do  
Paraná Rua Sofia Tachini, 237 – Jardim Bela Vista – Jussara/Paraná – CEP:  
87.230-000 Telefone: (44) 3123-2800

[www.consorcioicispar.com.br](http://www.consorcioicispar.com.br)

---

## SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES DO GERAIS.....	4
1.1.	DADOS DO EMPREENDIMENTO .....	4
1.2.	EQUIPE DE AUDITORIA .....	4
2.	INTRODUÇÃO .....	5
3.	LEGISLAÇÃO .....	5
4.	ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO .....	7
5.	LABORATÓRIO .....	14
6.	CASA DE QUÍMICOS .....	14
7.	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA .....	15
8.	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	17
8.1.	MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS .....	17
8.1.1	MANANCIAL SUBTERRÂNEO.....	17
8.1.1.1.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01.....	17
8.1.1.2.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02.....	20
9.	ADUTORAS .....	23
9.1.	ADUTORA POÇO 01 .....	23
10.	RESERVATÓRIOS.....	24
10.1.	RESERVATÓRIO ELEVADO.....	24
11.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO .....	25
12.	CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES .....	27
13.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	28

---

## 1. INFORMAÇÕES DO GERAIS

### 1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

<b>Razão Social</b>	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Nome Fantasia</b>	SAMAE MIRASELVA		
<b>CNPJ</b>	03.379.099/0001-72		
<b>Atividade</b>	Autarquia Municipal Captação, tratamento e distribuição de água		
<b>Endereço</b>	Rua Dom Pedro II	<b>Número</b>	451
<b>Complemento</b>	-	<b>Bairro</b>	Centro
<b>CEP</b>	86.615-000	<b>Cidade / UF</b>	Miraselva / PR
<b>Contato</b>	Renata Alves Perez	<b>Cargo</b>	Engenheiro Civil
<b>Telefone</b>	(43) 3273-1244	<b>E-mail</b>	engenharia2.cispar@consorcio cispar.com.br

### 1.2. EQUIPE DE AUDITORIA

<b>Razão Social</b>	INGÁ ECOLÓGICA LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>	Ingá Ecológica – Soluções Ambientais		
<b>CNPJ</b>	10.753.379/0001-64	<b>Inscrição Estadual</b>	90476988-60
<b>Endereço</b>	Avenida Brasil	<b>Número</b>	4312
<b>Complemento</b>	3º Andar – Sala 308	<b>Bairro</b>	Centro
<b>CEP</b>	87.013-000	<b>Cidade / UF</b>	Maringá / PR
<b>Responsável Técnico</b>	Marcelo Felix Frade	<b>CPF</b>	884.940.809-97
<b>Responsável Técnico</b>	Tanael Osório Michelin	<b>CPF</b>	075.409.749-82
<b>Telefone</b>	(44) 4141-2898	<b>E-mail</b>	contato@ingaecologica.com.br

## 2. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta do SAMAE de Miraselva no dia 14 de outubro de 2022.

## 3. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

LEGISLAÇÃO	EMENTA
Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978”.
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano.
NR 6	Equipamento de proteção individual.
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução 037/2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução 039/2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução 040/2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

#### 4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Levando em consideração as Não Conformidades (NC) apontadas no Relatório Técnico de Fiscalização do SAMAE de Miraselva, segue a relação dos itens identificados conforme Resoluções CISPAP no. 39 e 40 de 2022:

1.1	DOCUMENTAÇÃO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.1	PMSB fora da validade	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	Anexo 01	Em até 240 dias
1.1.3	O PMSB está desatualizado	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	Anexo 01	Em até 240 dias
1.1.4	Sem outorga das Captações ou fora da vigência	Seção VII da Resolução CEMA 107/2020	Não apresentada	Em até 180 dias
1.1.5	Sem outorga de Lançamento de Efluentes ou fora da validade	Art. 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Não apresentada	Em até 180 dias
1.1.6	Não há licença da ETA (IAP) ou fora da validade	Art. 12 da Lei Federal nº 9.433/97	Não apresentada	Em até 180 dias
1.1.8	Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não apresentadas Imóvel da Prefeitura	Em até 240 dias
1.1.9	Encaminhar ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas.	Item 3.1 do Manual de Fiscalização do CISPAP	Não evidenciado	Imediato
1.1.11	Sem licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/1998	Não apresentada	Imediato
1.1.12	Sem planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento	Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445/2007	Não apresentado	Em até 180 dias

	de água e esgotamento sanitário			
<b>1.2.1</b>	<b>ATENDIMENTO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
1.2.1.1	Inexistência de plataforma de atendimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Manual	Em até 180 dias
1.2.1.3	Não há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não conforme Foto 01	Imediato
1.2.1.4	O atendimento não é eficaz	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Há poucos funcionários, durante a fiscalização externa o administrativo ficou sem atendimento	Em até 90 dias
1.2.1.5	Não ocorre disponibilidade das informações básicas aos usuários	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não foi verificado exposição de informações.	Imediato
1.2.1.6	Não existe registro de atendimento (tipo se solicitação, data, etc)	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 90 dias
1.2.1.7	Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445/2007	Não apresentado	Imediato
1.2.1.8	Não possuir registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Imediato
<b>1.3</b>	<b>ESTRUTURA FÍSICA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>

1.3.1	A estrutura física não está em bom estado de conservação e manutenção	Art. 5º, caput, VIII da Lei Federal nº 13.460/2017	A estrutura não dispõe de banheiros	Em até 180 dias
1.3.2	Localização e acessibilidade das unidades do prestador não são boas	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Não conforme Foto 02	Em até 180 dias
1.3.3	Más condições das instalações das agências do prestador (espaço, instalações, informações)	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 03 e 04	Em até 180 dias
<b>2.1</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
2.1	Inexistência de normas específicas para cada procedimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentada	Em até 180 dias
<b>2.2</b>	<b>EXISTÊNCIA DO CADASTRO DE INFORMAÇÕES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
2.2.1	Abrangência inadequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentada	Em até 90 dias
2.2.2	Sem manutenção e correto preenchimento do cadastro	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentada	Imediato
2.2.3	Sem nível de confiança do cadastro	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentada	Imediato
2.2.4	Funcionários sem conhecimento/treinamento nas atividades	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Não confirmado	Em até 180 dias
2.2.5	Sem agilidade no atendimento das solicitações	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Sem comprovação	Em até 180 dias
<b>2.3</b>	<b>QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>

2.3.1	Satisfação quanto ao conteúdo dos formulários e documentação solicitada	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Sem evidência	Imediato
2.3.2	Sem informação quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Sem evidência	Imediato
<b>2.4</b>	<b>FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
2.4.3	Não existe cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
2.4.5	Inexistência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Imediato
2.4.7	Regulamento em caso de indisponibilidade de leitura não é cumprido	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Imediato
<b>2.6</b>	<b>PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>REFERÊNCIA LEGAL</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>PRAZO PARA ADEQUAÇÃO</b>
2.6.1	Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável	Não apresentado	Em até 180 dias
2.6.2	Inexistência procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 180 dias
2.6.3	O regulamento em caso de problemas com micromedidores não é cumprido	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
2.6.4	Não existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 180 dias

2.6.5	Os regulamentos para a revisão de cobranças não são cumpridos	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
2.6.6	Inexistência de cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
2.6.7	O cronograma de leitura e faturamento não é cumprido	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
2.6.8	A forma de execução de leitura não é eficiente	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
2.6.9	Inexistência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências, etc)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.10	Inexistência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.11	Não existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.12	Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
2.6.14	Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.15	Não responder a reclamações adequadamente	Art. 5º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Imediato

2.6.16	Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Imediato
2.6.17	Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.18	Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Art. 1º da Lei Federal nº 12.007/2009	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.19	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Falta informações sobre os parâmetros analisados mensalmente	Em até 90 dias
2.6.21	Não dispor de estrutura adequada de atendimento aos usuários	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Foto 03 e 04	Em até 180 dias
2.6.22	Não dispor de atendimento preferencial	Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não evidenciado	Em até 90 dias
2.6.23	Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.24	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.25	Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não evidenciado	Imediato
2.6.26	Não obedecer aos prazos para execução dos serviços	Art. 5º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não evidenciado	Em até 90 dias
2.6.27	Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Em até 90 dias
2.6.29	Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Em até 90 dias

2.6.30	Não realizar aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Em até 90 dias
2.6.33	Não oferecer opções de datas de vencimento da fatura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não oferece	Em até 90 dias
2.6.34	Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Manualmente	Em até 90 dias
2.6.36	Não dispor de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Art. 17, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não evidenciado	Em até 90 dias
2.6.37	Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Imediato
2.6.38	Não realizar a comunicação de corte conforme previsto na norma	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Em até 90 dias
2.6.40	Não comunicar ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não evidenciado	Imediato
2.6.43	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010	Não evidenciado	Imediato
2.6.44	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não verificado	Imediato
2.6.45	Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não verificado	Imediato
2.6.46	Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações,	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não apresentado	Em até 90 dias

	agrupadas mensalmente por motivo			
--	----------------------------------	--	--	--

## 5. LABORATÓRIO

7.1	LABORATÓRIO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.1.1	O laboratório não segue NBR ISO/IEC 17025	NBR ISO/IEC 17025?	Não evidenciado	Em até 180 dias
7.1.4	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Sem sinalização	Imediato
7.1.5	Ausência de chuveiros de emergência	Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993 e Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e	Não evidenciado	Imediato
7.1.6	Produtos químicos estão fora do prazo de validade	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Fotos 05, 06 e 07	Imediato
7.1.11	A aferição dos equipamentos não está vigente	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
7.1.14	Não existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	Não evidenciado	Imediato
7.1.16	Resíduos químicos não tem destinação adequada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não evidenciado	Imediato

## 6. CASA DE QUÍMICOS

6.1.1	CASA DE QUÍMICOS			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.1.1.1	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não evidenciado	Imediato

6.1.1.4	Os operadores não receberam treinamento para manipulação de produtos químicos	NR 15	Não evidenciado	Imediato
---------	---	-------	-----------------	----------

## 7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

6.2	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.2.3	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não evidenciado	Imediato
6.2.7	Não aplicação de Flúor à água tratada	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
6.2.13	Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não evidenciado	Imediato
6.2.19	Falta de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Registro de 2016 data da instalação do painel. Foto 24	Imediato
2.2.20	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Não evidenciado	Em até 180 dias
6.2.21	Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Não apresentado	Em até 180 dias
6.2.23	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não apresentado	Imediato
<b>7.2</b>	<b>LAUDOS DE ANÁLISES</b>			

ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.2.2	O Plano de Amostragem não está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
<b>7.3</b>	<b>QUALIDADE</b>			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.3.1	Na saída do tratamento não atendeu aos os padrões físico-químicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
7.3.3	No Sistema de distribuição não atendeu aos os padrões físico-químicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
<b>7.4</b>	<b>CONTROLE</b>			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.4.1	Não foi realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
7.4.4	Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
7.4.5	Não realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	Art. 5.20.1.3 da NBR 12216/1992 e Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato

## 8. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 8.1. MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS

#### 8.1.1 MANANCIAL SUBTERRÂNEO

##### 8.1.1.1. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01

1	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Iluminação do Local é inadequada Foto 25	Em até 180 dias
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 26	Em até 180 dias
1.1.5	O volume captado atualmente não garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217/10	Não evidenciado	Imediato
1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.7	A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Análise Não apresentada	Imediato
1.1.8	Ocorreu deterioração da qualidade da água bruta em relação ao ano anterior	Portaria 5/2017 alterada pela 888/2021	Não evidenciado	Em até 180 dias

1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não evidenciado	Imediato
1.3.2	As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Fotos 31 e 32	Em até 180 dias
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não evidenciado	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não evidenciado	Imediato
1.3.7	Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Não evidenciado Foto 29	Imediato
1.3.8	Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Em até 240 dias
1.3.10	As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.11	As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Não apresentado	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Não evidenciado	Em até 180 dias

1.3.14	As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Não apresentado	Em até 180 dias
1.3.16	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não evidenciado	Imediato
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não apresentado	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.3.19	Existência potenciais fontes de contaminação próximo a captação	Lei Estadual 12.726/1999	Não evidenciado	Imediato
1.3.20	Inexistência de tampa de proteção no poço	NBR 12.212/1992	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.22	Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.26	As instalações não permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Em até 240 dias
1.3.29	Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) não são compatíveis com os dados de projeto	NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Imediato
1.3.31	Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não evidenciado, porém se encontra em área rural	Imediato

1.3.32	O cadastro dos poços não é compatível com os poços existentes	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Imediato
--------	---	-----------------	-----------------	----------

### 8.1.1.2. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02

1	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.1	A área não é de fácil acesso	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não conforme Foto 33	Em até 180 dias
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não conforme Foto 34	Em até 180 dias
1.1.3	A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme Fotos 35 e 36	Em até 180 dias
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme Fotos 35 e 36	Em até 180 dias
1.1.5	O volume captado atualmente não garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217/10	Não evidenciado	Imediato
1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.7	A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
1.1.8	Ocorreu deterioração da qualidade da água bruta em relação ao ano anterior	Portaria 5/2017 alterada pela 888/2021	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não conforme	Imediato

	potenciais fontes poluidoras do manancial			
1.3.1	A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme Fotos 35 e 36	Em até 180 dias
1.3.2	As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Não conforme Foto 37 e 38	Em até 180 dias
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	Não apresentado	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não evidenciado	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme	Imediato
1.3.7	Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Não conforme	Imediato
1.3.8	Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não conforme	Em até 240 dias
1.3.10	As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.11	As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Não apresentado	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Não evidenciado	Em até 180 dias

	com especificações do sistema de aterramento			
1.3.14	As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.3.16	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não conforme	Imediato
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não apresentado	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.3.19	Existência potenciais fontes de contaminação próximo a captação	Lei Estadual 12.726/1999	Não evidenciado	Imediato
1.3.20	Inexistência de tampa de proteção no poço	NBR 12.212/1992	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.21	O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Não conforme Foto 39	Em até 180 dias
1.3.22	Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Não conforme Foto 39	Em até 180 dias
1.3.26	As instalações não permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não conforme Foto 39	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Não apresentada	Em até 240 dias
1.3.29	Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	Não evidenciada	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período,	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Imediato

	etc.) não são compatíveis com os dados de projeto			
1.3.31	Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não evidenciado	Imediato
1.3.32	O cadastro dos poços não é compatível com os poços existentes	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Imediato

## 9. ADUTORAS

### 9.1. ADUTORA POÇO 01

4	ADUTORA MINA 01			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
4.1	Não são realizadas inspeções e manutenções preventivas nas adutoras	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Imediato
4.2	Não são realizadas descargas e limpeza da adutora periodicamente	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Imediato
4.4	Os dispositivos instalados na adutora (ventosas, medidores, válvulas, etc.) não estão protegidos por caixas	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Em até 180 dias
4.8	Não é realizada macromedição	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Em até 240 dias
4.11	Problemas de vazamentos na adutora	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Imediato
4.14	A logística de suprimentos de materiais e equipamentos do prestador para atendimento de ocorrências de vazamento	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Imediato

	(estocagem, rapidez na aquisição, etc.) não são adequados			
4.15	Não há sinalização nas travessias	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Imediato
4.17	As condições das travessias não são boas	NBR 12.215-1/2017	Não evidenciado	Imediato

## 10. RESERVATÓRIOS

### 10.1. RESERVATÓRIO ELEVADO

7.5	RESERVATÓRIO ELEVADO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.1	A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Fotos 10 e 11	Em até 180 dias
7.5.2	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Fotos 10 e 11	Em até 180 dias
7.5.3	Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 46	Em até 180 dias
7.5.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Fotos 46 e 47	Imediato
7.5.5	Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 46	Imediato
7.5.8	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994	Não conforme	Imediato
7.5.9	Extravasador está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994	Não evidenciado	Em até 180 dias

7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Não apresentado	Imediato
7.5.13	Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
7.5.14	Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Apresenta alguns vazamentos.	Em até 180 dias
7.5.16	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Não conforme	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Não evidenciado	Em até 240 dias
7.5.18	Os macromedidores não estão devidamente protegidos	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Não evidenciado	Em até 180 dias
7.5.19	Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não evidenciado	Imediato

## 11. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

8	REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
8.1	Não há cadastro técnico / projeto	NBR 12218/1994	Não apresentado	Em até 240 dias
8.2	Cadastro técnico/projeto desatualizado	NBR 12218/2018	Não apresentado	Em até 240 dias
8.3	Não há válvulas de manobra para setorização	NBR 12218/1994	Não apresentado	Em até 240 dias
8.4	Não há válvulas de descarga nas pontas de rede	Art. 5.10 da NBR 12218/1994	Não apresentado	Em até 240 dias
8.5	Sem limpeza e desinfecção da rede (deve ser com laudo)	NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato

8.6	Não há controle de redução de perdas	Lei 14.026/2022	Não evidenciado	Em até 365 dias
8.7	Pressão no ponto de fornecimento de água em desacordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca)	Art 5.4 da NBR 12218/1994 e art 25 da GM/SM 888/2021	Nos pontos próximos aos reservatórios a pressão está abaixo do mínimo dinâmico.	Em até 180 dias

## **12. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

O Prestador dos Serviços de Saneamento (SAMAE) deverá se atentar para o prazo de 30 dias contados a partir do recebimento deste Termo, para o envio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) para as não conformidades apontadas. Logo que as medidas de adequação forem realizadas, cabe ao SAMAE informar ao ORCISPAR através de ofício, relatório, fotos, análises ou outros meios disponíveis.

Remete-se cópia do presente Termo de Não Conformidades ao Prestador de serviços de saneamento de Miraselva, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

Miraselva, 19 de dezembro de 2022

### 13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

<b>Responsável Técnico</b>	Marcelo Felix Frade	<b>CPF</b>	884.940.809-97
<b>Profissão</b>	Engenheiro Químico	<b>Conselho</b>	CREA-PR 113643/D
<b>Tipo de Responsabilidade</b>	Auditor	<b>Número da ART</b>	1720226367898
<b>Telefone</b>	(44) 4141-2898	<b>E-mail</b>	contato@ingaecologica.com.br



**MARCELO FELIX FRADE**  
CPF: 884.940.809-97  
ENGENHEIRO QUÍMICO  
CREA-PR 113643/D

<b>Responsável Técnico</b>	Tanael Osório Michelin	<b>CPF</b>	075.409.749-82
<b>Profissão</b>	Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Conselho</b>	CREA-PR 170223/D
<b>Tipo de Responsabilidade</b>	Auditor	<b>Número da ART</b>	1720226374452
<b>Telefone</b>	(44) 4141-2898	<b>E-mail</b>	contato@ingaecologica.com.br



**TANAEL OSÓRIO MICHELIN**  
CPF 075.409.749-82  
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
CREA-PR 170223/D